



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 075/2023

**VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO
SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/
HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16.08.2023

- PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16.08.2023 - Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do **piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem** e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.
- Sendo que para o CNES 2521792 o valor de **R\$ 343.594,59 (Trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos)** referente ao acerto de contas do **período de maio a agosto de 2023 e parcela referente a setembro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – Projeto Atividade 2111 - Gestão do SUS 33390390000000000000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica 160570000094.

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no **valor de R\$ 343.594,59 (Trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) em parcela única.**



As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 03 de novembro de 2023.

MARCELO MARQUES

CPF nº 672.822.299-53

Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT

CPF nº 356.979.899-20

Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS

OAB/SC 9.974

Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior

CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte

CPF nº 029.999.619-01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2023 10:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6548ec9dcb4e7>.
POR ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS: 82115656920 - (821.156.569-20) EM 06/11/2023 10:39

